



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2025

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO
PARA DISPOSITIVO MÓVEL DE AGENDAMENTO,
CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTO DE
CONSULTAS E EXAMES PELOS USUÁRIOS DO SUS “.**

A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:

Art. 1º - Fica instituída a criação do aplicativo para o dispositivo móvel para o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames para o município de Maracanaú.

Art. 2º - Fica a cargo da Prefeitura de Maracanaú a implantar o aplicativo junto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O aplicativo móvel deve disponibilizar um manual de fácil acesso aos usuários.

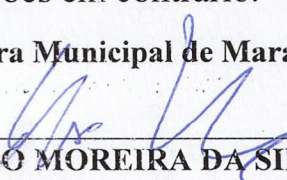
Art. 4º - A Prefeitura de Maracanaú deverá capacitar os servidores responsáveis a fim de que, os mesmos possam auxiliar, tirar dúvidas e ajudar aos usuários.

Art. 5º - A manutenção periódica, tais quais as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios do Executivo Municipal.

Art. 6º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam se as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de janeiro de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA

Vereador



**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR**



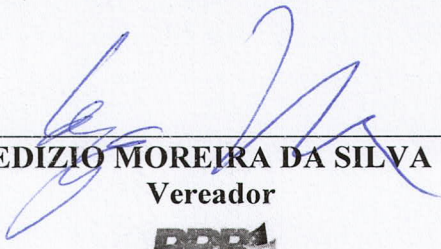
**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto será facilitar a marcação de consultas e exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que na grande maioria das vezes enfrentam filas para acessar aos serviços e, com a criação do aplicativo, poderão fazer o acompanhamento via celular. Justifica-se ainda que é grande o número de casos em que os pacientes não comparecem às consultas e exames agendados, sendo que as vagas ficam ociosas, sem que a fila pare de crescer. Muitos usuários encontram dificuldades para desmarcar os procedimentos, em caso de desistência.

O aplicativo facilitará o acesso às consultas, garantindo uma maior agilidade e equidade entre os usuários, sendo que as vagas que ficarem disponíveis poderão ser reaproveitadas por outros usuários. O aplicativo poderá conter outras funções, como alertas de agendamento, orientações para preparo antes da consulta e cartão SUS virtual.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de janeiro de 2025.



EDÍZIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

